



MANUAL DE INSTRUÇÕES

Apuramento de vagas

Concurso Interno e Concurso Externo

Ensino Artístico Especializado da Música e da Dança

23 de fevereiro de 2024





Índice

1 E	I ENQUADRAMENTO					
1.1	ASPETOS GERAIS	5				
1.2	Normas de acesso e utilização da aplicação	5				
1.3	CONTACTOS ÚTEIS	6				
1.4	Prazo	6				
2 IN	ISTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO SIGRHE	8				
2.1	Acesso à aplicação	8				
2.2	FUNCIONAMENTO GERAL DO SIGRHE	8				
2.3	MÓDULO CONCURSO DO ENSINO ARTÍSTICO 2024/2025 – APURAMENTO DE VAGAS	9				
3 A	PURAMENTO DE VAGAS	11				
3.1	CONCURSO INTERNO					
3.2	CONCURSO EXTERNO					
3.2.1	ASPETOS GERAIS	14				
3.2.2	PREENCHIMENTO DE DADOS					
3.2.3	DOCUMENTOS - ANEXOS	19				





Índice de Imagens

IMAGEM 1 - ACESSO SIGRHE	8
IMAGEM 2 - ECRÃ INICIAL	8
IMAGEM 3 - MENU DA APLICAÇÃO CONCURSO DO ENSINO ARTÍSTICO 2024/2025 > APURAMENTO DE VAGAS	9
IMAGEM 4 - CONCURSO INTERNO DO ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO	12
IMAGEM 5 – INDICAÇÃO DE VAGAS	12
IMAGEM 6 – OBSERVAÇÕES	12
IMAGEM 7 – SUBMETER INDICAÇÃO DE VAGAS	13
IMAGEM 8 – REVERTER SUBMISSÃO (CONCURSO INTERNO)	13
IMAGEM 9 – CONCURSO EXTERNO	13
IMAGEM 10 – ANULAR REGISTO	14
IMAGEM 11 – JUSTIFICAÇÃO DA ANULAÇÃO	14
IMAGEM 12 – INSERIR UM NOVO DOCENTE	15
IMAGEM 13 – SITUAÇÃO PROFISSIONAL E TEMPO DE SERVIÇO	16
IMAGEM 14 – SITUAÇÃO CONCURSAL DO/A DOCENTE	16
IMAGEM 15 – CARATERIZAÇÃO DOS TRÊS CONTRATOS	18
IMAGEM 16 – REQUISITOS EXIGIDOS (N.º 11 DO ART.º 16.º)	18
IMAGEM 17 – ALERTA (NÃO CUMPRIMENTO DE REQUISITOS)	19
IMAGEM 18 – DOCUMENTOS - ANEXOS	19
IMAGEM 19 – INSERIR DOCUMENTOS	19
IMAGEM 20 – SUBMETER INDICAÇÃO DE VAGAS	20
IMAGEM 21 – REVERTER SUBMISSÃO (CONCURSO EXTERNO)	21





ENQUADRAMENTO





1 Enquadramento

1.1 Aspetos Gerais

O presente manual consolida a informação necessária à utilização do módulo *Concurso do Ensino Artístico* 2024/2025 - Apuramento de Vagas, disponibilizado aos estabelecimentos públicos de ensino artístico especializado da música e da dança e aos agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas (AE/ENA) com regime articulado, pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), para indicação das necessidades permanentes de pessoal docente.

Esta indicação deverá ser antecedida da leitura do **Decreto-Lei n.º 94/2023, de 17 de outubro**, que altera o Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março, alterado pela Lei n.º 17/2018, de 19 de abril, e que estabelece o regime de concurso para seleção e recrutamento do pessoal docente para os grupos, subgrupos e disciplinas de formação artística do ensino artístico especializado da música, da dança e das artes visuais e dos audiovisuais, efetuada pelos estabelecimentos públicos de ensino (anexo ao DL n.º 15/2018, de 7 de março, na redação conferida pelo anexo ao DL n.º 94/2023, de 17 de outubro).

1.2 Normas de acesso e utilização da aplicação

Apenas o/a Diretor/a ou o/a Presidente da Comissão Administrativa Provisória e o/a Subdiretor/a ou Vice-presidente da CAP terão acesso à funcionalidade disponibilizada com vista ao apuramento das necessidades permanentes. Para o efeito, devem aceder à aplicação SIGRHE com o seu número de utilizador e palavra-chave pessoais.

O/a Diretor/a e o/a Subdiretor/a são responsáveis pela inserção dos dados na aplicação.

Os ecrãs disponibilizados neste manual são ilustrativos da aplicação, podendo conter ligeiras diferenças face aos ecrãs finais a disponibilizar.





1.3 Contactos Úteis

<u>Atendimento on-line</u> - E72, permanentemente disponível no SIGRHE (Área - Aplicações eletrónicas > Tema - Concurso Escolas Artísticas).

<u>Centro de Atendimento Telefónico</u> - CAT - 213943480, todos os dias úteis, entre as 10:00 horas e as 17:00 horas.

Centro de atendimento presencial na Direção-Geral da Administração Escolar - Loja DGAE

Av. 24 de Julho n.º 142, 1.º andar, Lisboa, também disponível todos os dias úteis, entre as 10:00 horas e as 17:00 horas.

1.4 Prazo

O prazo para preenchimento da aplicação decorre do dia 23 de fevereiro, às 18:00 horas (Portugal continental) do dia 29 de fevereiro de 2024, correspondente a 5 dias úteis.





2 INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO SIGRHE





2 Instruções de utilização SIGRHE

2.1 Acesso à aplicação

A aplicação encontra-se disponível no portal da DGAE em <u>www.dgae.medu.pt/</u> ou diretamente através do endereço <u>sigrhe.dgae.medu.pt/</u>.

Para aceder à aplicação Concurso Ensino Artístico 2024/2025 - Apuramento de vagas, deverá inserir os dados de acesso habitualmente utilizados para aceder ao SIGRHE (número de utilizador e palavra-chave).

oen EI	RP	SIGRHE Statena Interactivo de Gerdão de Recursos Humanos de Educação
£ —		Se já se registov s possul um número de utilizador de 10 digitos com o qual já acedeu ou costuma aced às aplicações da DOAR, não deve citar novo utilizadar.
Nº de Utilizadori	100000000	Ainda não se registou?
Palavra-chave:		Se não possul um número de utilizador com 10 digitos atribuido pela DGAE pode registar-se aqui,
	Tenne Stavk Septis de introductir a sun IV de Utilizador e Palevra-cheve clipes no belide Janiar Sendo. Nel deve utilizar a techa Enter.	Esqueceu-se dos Dados de Acesso? Se não se hembro do sua patienos chave con mintero do villizados, clayer <u>segal</u> .
	Compativel com Google Chrome 30, Mozilla Firefox 27, Opera 17, Histopolt Internet Explore	er 11, Morseelk Edge, CG X 10.9, 105 S, Andred S.G, Windows Phone 8.1 a Windows 7
	Ś	6

Imagem 1 - Acesso SIGRHE

2.2 Funcionamento geral do SIGRHE

As instruções gerais do funcionamento do SIGRHE encontram-se no *Manual Geral de Utilização do SIGRHE*, disponível na área "DOCUMENTAÇÃO" do lado direito do ecrã de entrada do SIGRHE (após autenticação).

Open ERP	- Terminar sessão Voltar à página inicial Estrutura de Manus Alterar Palavra-c'have DE RECURSOS HUMANOS SITUAÇÃO PROFESSIONAL HULTIFILATAFORMA DE RECEISTOS E72 INQUÉRITOS	Sistema Interativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação
		INFORMAÇÕES
O Sistema Interativo de Gestão de R disponibilizar as ferramentas necesarão Esta ferramente será enriquecida grac Para conhecer em detalhe os men	BEM-VINDO AO SIGRHES. scuros Humanos da Educação (1050HE) vita fornecer às Escolas um instrumento que permita a pestão integrada dos seus recursos humanos e aos Docentes e Não Docentes autores, admente do roução do instalados procurando-se que abranja a totalidade das ações associadas à gestão do Pessoal Docente e do Pessoal não Docento. us do SICRHE, sugere-se a consulta do Inik "Estruturo de Menus" no topo do ecci.	
	GERAL Guesta de Securita Guesta de Sociedades Consulta de Documentos DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS Avalitação de Osammanho Consulta o Rinaud de utilizator para Avalitação do Desempento do Decente.	DOCUMENTAÇÃO
C	Consulte o Manuid du ultrador para Avaliação do Desempenho da Docentes em Funções de Gestão. Ingretiro os Internet Bujeros • Formação Lideres Inovadores 2015	2019 -

Imagem 2 - Ecrã Inicial

Nota: As aplicações são compatíveis com Google Chrome 30, Mozilla Firefox 27, Opera 17, Microsoft Internet Explorer 11, Microsoft Edge, OS X 10.9, IOS 5, Android 5.0, Windows Phone 8.1 e Windows 7 ou superior.





2.3 Módulo Concurso do Ensino Artístico 2024/2025 - Apuramento de vagas

Após entrada no ecrã inicial, deverá selecionar o separador "Situação Profissional".

As funcionalidades do separador selecionado são exibidas num menu, visível no lado esquerdo do ecrã, onde se encontra disponível a opção *Concurso do Ensino Artístico 2024/2025 > Apuramento de vagas*, a partir do qual é possível aceder às opções *Concurso Interno* e *Concurso Externo*.



Imagem 3 - Menu da aplicação Concurso do Ensino Artístico 2024/2025 > Apuramento de vagas

O carregamento dos dados pode ser efetuado em vários períodos temporais, não sendo obrigatório efetuar todo o processo de uma só vez.





3 Apuramento de vagas





3 Apuramento de vagas

O módulo *Concurso do Ensino Artístico 2024/2025 > Apuramento de vagas* deve ser preenchido seguindo a forma sequencial como se apresentam os submenus:

- 1.º Concurso Interno (Música e Dança)
- 2.º Concurso Externo (Música e Dança)

3.1 Concurso interno

Para o concurso interno devem ser consideradas as vagas que subsistem após o apuramento efetuado para o concurso externo.

Assim, como exemplo:

a) O estabelecimento de ensino necessita de 88 horas para a lecionação do grupo M18 e a situação 2023/2024 é a seguinte:

- 1 docente provido

- 2 docentes contratados indicados para o concurso externo 2024/2025

- 1 docente contratado que não cumpre os requisitos necessários para abertura de vaga no concurso externo

> Deve indicar 1 vaga positiva, caso considere que é uma necessidade permanente do estabelecimento de ensino.

b) O estabelecimento de ensino necessita de 44 horas para a lecionação do grupo M18 e a situação 2023/2024 é a seguinte:

- 3 docentes providos

> Deve indicar 1 vaga negativa, caso considere que tem um docente excedente no estabelecimento de ensino.

c) O estabelecimento de ensino necessita de 88 horas para a lecionação do grupo M18 e a situação 2023/2024 é a seguinte:

- 2 docentes providos

- 2 docentes contratados indicados para o concurso externo 2024/2025

> Deve indicar vaga "0", pois com os docentes providos e os indicados no concurso externo, consegue satisfazer as necessidades permanentes do estabelecimento de ensino.





Para efetuar a indicação dos dados deve clicar no botão Novo e terá acesso aos grupos de recrutamento do ensino artístico especializado da música e da dança.

Concurso interno do ensino artístico	especializado	
Novo		≪(< 0 - 0 de 0 > >>
CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO 🖨	NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO 🖨	SITUAÇÃO 🖨
		41 4 0 - 0 do 0 b bb

Imagem 4 - Concurso interno do ensino artístico especializado

Para cada grupo de recrutamento é disponibilizado um menu de seleção que permite indicar o número de vagas existentes.

Concurso interno do e	ensino artístico especializado	
Cancelar	44 4	1 de 1 ▷ ▷
Situação		
Situação : Início		~
Dados do estabelecimento de ensino		
Nome :		~
Código :		
Grupo, subgrupo ou disciplina da forma	ação artística	
Indicação de vaga:		
D01 - Dança Clássica :	0	~
D02 - Dança Moderna :		
D03 - Dança Contemporânea :		
D04 - Criação Coreográfica :	-2	
D05 - Danças Tradicionais :		
D06 - Música :		
D07 - Expressões :	3 1 4	
D08 - Produção :	5 16	
D09 - História das Artes :		
M01 - Acordeão :	- 6 - 9	
M02 - Alaúde :	U U	~
M03 - Bandolim :	o	~
M04 - Clarinete :	0	~



É ainda disponibilizada uma caixa de texto livre onde poderá registar alguma informação que considere pertinente.

Observações-	
	Carateres disponíveis: 3000
Observações :	n an

Imagem 6 - Observações





Após confirmar os dados preenchidos, deverá assinalar a Declaração de concordância, introduzir a sua

palavra-chave e clicar er	n .	
Declaração de concordância Declaro por minha honra que todos os dados à realidade existente no e	introduzidos correspondem stabelecimento de ensino :	
Controlo Preenchimento	Palavra-Chave :	Submeter



Caso pretenda corrigir alguma informação durante o prazo disponibilizado para o preenchimento da aplicação, poderá reverter a submissão, clicando em \diamondsuit .

Concurso interno do ensino artístico e	especializado	
		≪
	NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO Ç	Submetido 🥎 X

Imagem 8 - Reverter submissão (concurso interno)

No entanto, depois de efetuadas as alterações, deve voltar a submeter.

Nota: Antes de proceder ao preenchimento das vagas para o concurso externo, deve submeter a informação relativa ao concurso interno.

3.2 Concurso externo

Após submissão das vagas relativas ao concurso interno, poderá proceder à indicação das vagas para o concurso externo.

Concurso externo	do ensino artístico esp	ecializado					
N.º Utilizador :	Grupo, subgrupo ou disciplina de coloc	ação :	Situação				
Pesquisar Limpar			~				~
Novo						le 2)	► >>
N.º UTILIZADOR 🖨 NOME 🖨	CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO 🖨	NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO 🖨	GRUPO, SUBGRUPO OU DISCIPLINA DE COLOCAÇÃO 🖨	4.1.1. 4.1.2 ♦ ♦	• situação ‡		
1					Em preenchimento (1/3)	0	×
0					Em preenchimento (1/3)	0	×







3.2.1 Aspetos gerais

Nesta aplicação devem ser indicados os docentes que, de acordo com o n.º 2 e o n.º 11 do art.º 16.º do anexo ao DL n.º 15/2018, de 7 de março, na redação conferida pelo anexo ao DL n.º 94/2023, de 17 de outubro, cumprem os requisitos que determinam a **abertura de vaga** no quadro do estabelecimento público de ensino artístico especializado em que se encontram a lecionar.

Assim, a DGAE procedeu à migração dos docentes que, em função das colocações registadas no SIGRHE, podem ser considerados como reunindo as referidas condições.

No entanto, a submissão de cada docente está sujeita à confirmação, por parte do responsável do estabelecimento de ensino, da informação migrada, devendo ser efetuada a verificação de todos os dados de forma a garantir que todos os campos estão corretamente preenchidos - os registos pré-carregados podem ser alterados.

Sempre que verifique que um docente não reúne efetivamente condições para abrir vaga, no âmbito da legislação atrás referida, deve o seu registo ser anulado, ainda que se verifique o pré-carregamento pela

DGAE. Para tal, é disponibilizado o ícone 💴.

Novo						< 🕯 1 - 20 de	45 ▶ ₩
N.º UTILIZADOR NOME ≑	CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO 🗢	NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO 🖨	GRUPO, SUBGRUPO OU DISCIPLINA DE COLOCAÇÃO 🖨	4.1.1. \$	4.1.2. \$	SITUAÇÃO 🖨	_
2			M24 - Violino	Não	Não	Em preenchimento (1/3)	e ×
1			M21 - Trompete	Não	Não	Em preenchimento (1/3)	8 ×
1		_	M21 - Trompete	Não	Não	Em preenchimento (1/3)	8 ×

Imagem 10 - Anular registo

Quando um registo é anulado, é necessário justificar.

Confirmar Anulação
] Identificação do/a docente
N.º utilizador :
1.1. Nome :
Justificação da Anulação
Justificação :
Palavra-chave
Palavra-chave :
Confirmação da Anulação
Cancelar Anulação







Podem também ser indicados novos docentes que cumpram o n.º 2 ou o n.º 11 do art.º 16.º do anexo do Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março, na redação em vigor, e não surjam pré-carregados.

Para tal, deve clicar no botão Novo e depois no campo disponibilizado (não deve escrever neste campo diretamente).

Situação	
Church a sufficient	
Sicuação : Inicio	*
1. Identificação do/a candidato/a	
N 9 utilizados :	0. 2
Controlo Preenchimento	
Contirmar dados	



Surgirá uma janela onde deve indicar o número de utilizador do/a docente, clicar em pesquisar e selecionar o registo pretendido.

3.2.2 Preenchimento de dados

Os dados relativos à identificação do/a candidato/a surgem pré-preenchidos.

Caso seja necessária alguma alteração relativamente aos dados pessoais (à exceção do n.º de CC/NIF), deve solicitar ao/à docente que aceda ao separador *Geral > Dados Pessoais > Editar* e que efetue as alterações necessárias. Estas irão refletir-se automaticamente na aplicação no próximo acesso.

Se a alteração ou correção incidir no número de identificação (B.I./C.C.) ou NIF, esta é efetuada pela DGAE. Para tal, o/a docente deve solicitar a correção do(s) referido(s) campo(s) através do SIGRHE, via E72, para a Área > Aplicações Eletrónicas e Tema > Alteração de Dados Pessoais (NIF/CC).

Deverá indicar os dados relativos à situação profissional do/a docente, bem como o tempo de serviço que possui.





Concurso externo do ensino artístico especializado	= =
Cancelar	≪ ∢ 2 de 11 ≽ }>
n	
U Situação	
Situação : Em preenchimento (1/3)	~
1. Identificação do/a candidato/a	
N.º utilizador :	Q (#
1.1. Nome 👔 :	
1.2. Doc. de Identificação : Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão (n.º identificação civil)	~
1.3. Número do Documento 👔 :	
1.4. NIF :	
1.5. Data de Nascimento 👔 :	
1.6. Género :	~
1.7. Telemóve/Telefone 👔 :	
1.8. E-mail 👔 :	
2. Situação Profisisonal	
2.1. Designação do estabelecimento de ensino de colocação :	~
2.1.1 Código do estabelecimento de ensino de colocação :	
2.2. Grupo, subgrupo ou disciplina da formação artística de colocação :	~
2.3. Qualificação profissional para o grupo, subgrupo ou disciplina da formação artística de colocação :	v
3. Tempo de Serviço	
3.1. Tempo de serviço antes da profissionalização : 0	
3.2. Tempo de serviço após a profissionalização até 31/08/2023 ; 0	
3.3. Tempo de serviço após a profissionalização até 31/08/2024 (provável) : 0	

Imagem 13 - Situação profissional e tempo de serviço

Seguidamente, será necessário assinalar o campo que, em conformidade com os requisitos cumpridos, se aplica à situação do/a docente.

Ľ	4. Concurso Externo
	4.1 Selecione a situação concursal do/a docente:
	4.1.1. O/A docente tem 2 renovações ou 3 contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo celebrados com o Ministério da Educação na sequência de colocação obtida em horário anual e completo, no mesmo ou em diferente grupo, subgrupo ou disciplina de formação artística. :
	 4.1.2. O/a docente encontrava-se a lecionar a 31 de dezembro de 2023, em estabelecimento público de ensino artístico especializado, preenchendo cumulativamente as condições do n.º 11 do art.º 16.º do anexo ao DL n.º 15/2018, de 7 de março, na redação conferida pelo anexo ao DL n.º 94/2023, de 17 de outubro. :

Imagem 14 - Situação concursal do/a docente

Assim:

4.1.1. - Docentes, com **qualificação profissional**, que possuem uma sucessão de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo celebrados com o ME, resultante de três colocações ou duas renovações (incluindo o ano 2023/2024), obtidas em horário anual e completo, no mesmo ou em diferente grupo, subgrupo ou disciplina de formação artística. Não são considerados completamentos ou aditamentos ao horário de colocação (n.ºs 2, 3, 4, 10 e 12 do art.º 16.º do anexo ao DL n.º 15/2018, de 7 de março, na redação conferida pelo anexo ao DL n.º 94/2023, de 17 de outubro).





4.1.2 - Docentes, com **qualificação profissional**, que se encontravam a lecionar a 31 de dezembro de 2023, desde que preencham cumulativamente as seguintes condições (n.ºs 11 e 13 do art.º 16.º do anexo ao DL n.º 15/2018, de 7 de março, na redação conferida pelo anexo ao DL n.º 94/2023, de 17 de outubro):

a) Possuam, pelo menos, 1095 dias de tempo de serviço para efeitos de concurso, sendo considerado o tempo de serviço prestado em:

- Estabelecimentos integrados na rede pública do Ministério da Educação;

- Estabelecimentos integrados na rede pública das Regiões Autónomas;

- Estabelecimentos do ensino superior público;

- Estabelecimentos ou instituições de ensino dependentes ou sob a tutela de outros ministérios que tenham protocolo com o Ministério da Educação;

- Estabelecimentos do ensino português no estrangeiro, incluindo ainda o exercício de funções docentes como agentes da cooperação portuguesa nos termos do correspondente estatuto jurídico;

- Estabelecimentos de ensino particular ou cooperativo com contrato de associação.

b) Tenham celebrado contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo com estabelecimentos de ensino artístico especializado da rede do ME nos dois anos escolares anteriores (2021/2022 e 2022/2023), com qualificação profissional, dos quais resulte uma das seguintes situações:

i) Tenha prestado, pelo menos, 180 dias de tempo de serviço em cada um desses anos;

ii) Tenha prestado, pelo menos, 365 dias de tempo de serviço no cômputo desses dois anos e em cada um deles tenha prestado, pelo menos, 120 dias de tempo de serviço.

Posteriormente, será necessário confirmar os requisitos exigidos consoante a situação assinalada.

Se assinalou o campo 4.1.1, deve agora caracterizar os três contratos do/a docente, indicando o estabelecimento de ensino de colocação, o grupo, subgrupo ou disciplina da formação artística de colocação, o número de horas de componente letiva e se existiu completamento ou aditamento ao horário de origem.





5A. Caraterização dos três contratos do/a docente em co	nformidade com n.º 2 do art.º 16.º do anexo ao DL n.º 15/2018, de 07 de marco, na redação conferida pelo anexo ao DL n.º 94/2023,
de 17 de outubro	
5.A.1. Ano letivo de 2021/2022	
5.A.1.1. Designação do estabelecimento de ensino :	▼
5.A.1.3. Grupo, subgrupo ou disciplina da formação artística :	▼
5.A.1.4. Número de horas de componente letiva :	0
5.A.1.5. Indique se o número de horas referido em 5.A.1.4. resultou de completamento ou aditamento :	v
5.A.2. Ano letivo de 2022/2023	
5.A.2.1. Designação do estabelecimento de ensino :	×
5.A.2.3. Grupo, subgrupo ou disciplina da formação artística :	▼
5.A.2.4. Número de horas de componente letiva :	0
5.A.2.5. Indique se o número de horas referido em 5.A.2.4. resultou de completamento ou aditamento :	▼
5.A.3. Ano letivo de 2023/2024	
5.A.3.1. Designação do estabelecimento de ensino :	×
5.A.3.3. Grupo, subgrupo ou disciplina da formação artística :	• • • • • • • • • • • • • • • • • • •
5.A.3.4. Número de horas de componente letiva :	0
5.A.3.5. Indique se o número de horas referido em 5.A.3.4. resultou de completamento ou aditamento :	• • • • • • • • • • • • • • • • • • •
Controlo Preenchimento	
Retroceder no preenchimento	Confirmar dados

Imagem 15 - Caraterização dos três contratos

Caso tenha assinalado o campo 4.1.2, deve confirmar se o/a docente cumpre, cumulativamente, os requisitos exigidos no n.º 11 do art.º 16.º do anexo ao DL n.º 15/2018, de 7 de março, na redação em vigor.

5B. Requisitos exigidos no n.º 11 do art.º 16.º do anexo ao DL n.º 15/20	18, de 7 de março, na redação conferida pelo anexo ao DL n.º 94/2023, de 17 de outubro	
5.B.1. O/a docente encontrava-se a lecionar a 31/12/2023 no estabelecimento de ensino indicado em 2.1.? :		~
5.B.2. O/a docente possui 1095 dias de tempo de serviço até 31/08/2023, em conformidade com o n.º 11 do art.º 16.º do anexo ao DL n.º 15/20218, de 7 de março, na redação conferida pelo anexo ao DL n.º 94/2023, de 17 de outubro? :		~
5.B.3. O/a docente celebrou nos últimos dois anos letivos (2021/2022 e 2022/2023), contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo com estabelecimentos de ensino artístico especializado da rede do ME, conforme estipula a alínea b) do n.º 11 do artío 16,º do anexo ao DL n.º 15/2018, de 7 de março, na redação conferida pelo anexo ao DL n.º 94/2023, de 17 de outubro? :		~
Controlo Preenchimento	Confirmar dados	

Imagem 16 - Requisitos exigidos (n.º 11 do art.º 16.º)

Nas situações em que os/as docentes tenham obtido duas ou mais colocações no mês de dezembro, a vaga será aferida através dos seguintes parâmetros:

1.º critério - Duas ou mais colocações: prevalece a colocação com o maior número de horas;

2.º critério - Duas ou mais colocações com a mesma carga horária: prevalece a colocação que foi aceite em primeiro lugar.





Caso o docente não cumpra algum dos requisitos exigidos para abertura de vaga, no final do formulário surgirá uma frase de alerta.



Imagem 17 - Alerta (não cumprimento de requisitos)

3.2.3 Documentos - Anexos

Os dados declarados devem ser comprovados mediante o carregamento eletrónico de documentos digitalizados.

Para iniciar o processo de *upload* deve carregar no botão "Novo". A aplicação irá abrir uma janela onde deverá selecionar o tipo de documento que pretende anexar.

6. Documentos - Anexos		
Novo		≪ < 0 - 0 de 0 > >>
TIPO DE ANEXO 🚖	NOME DO FICHEIRO 🗢	
		≪ < 0 - 0 de 0 > >>
Controlo Preenchimento		
Retroceder no preenchimento	🗢 Confirmar dados	



Deve escolher o nome do documento a anexar e proceder à seleção do documento através da opção "Adicionar anexo". O tamanho do ficheiro a anexar não pode exceder o limite de 2 MB e deve respeitar os seguintes formatos: Excel (.xls ou .xlsx), Word (.doc ou .docx), PDF e imagens (.jpg, .tif, .jpeg, e .gif).

	×
Documentos - Anexos	^
Submeter Cancelar	I
Tipo de anexo :	
Dados Anexo	
adicionar anexo	I
Nome do ficheiro :	







Depois de anexado o documento, deve carregar em Submeter. Os documentos surgirão identificados e com indicação do tipo de documento a que o mesmo foi associado.

O ficheiro anexado poderá ser consultado ou eliminado, caso se verifique a necessidade de alguma correção. Deverá proceder como descrito, as vezes necessárias para anexar todos os documentos necessários.

- Se assinalado o campo 4.1.1., deve anexar:
 - Contrato 2021/2022;
 - Contrato 2022/2023;
 - Contrato 2023/2024;
 - Comprovativo de qualificação profissional.
- Se assinalou o campo 4.1.2. deve anexar:
 - Declaração comprovativa de 1095 dias de tempo de serviço;
 - Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo ano letivo 2021/2022;
 - Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo ano letivo 2022/2023;
 - Comprovativo de qualificação profissional.

Poderá carregar outros documentos, caso considere pertinente.

Terminado o upload de documentos, deve carregar em

Após confirmar os dados preenchidos, deverá assinalar a *Declaração de concordância*, introduzir a sua palavra-chave e clicar em submeter.

Declaração de concordância Declaro por minha honra que todos os di à realidade existente	ados introduzidos correspondem no estabelecimento de ensino :	
Controlo Preenchimento	Palavra-Chave :	Submeter



Caso pretenda corrigir alguma informação durante o prazo disponibilizado para o preenchimento da aplicação, poderá reverter a submissão, clicando em \blacklozenge .





ſ	Concurso externo do ensino artístico especializado								
) N.º Utilizador :	Grupo, subgrupo ou disciplina de colocação :		Situação :					
I				× .					~
	Pesquisar Limpar								
	Novo							de 45 🔅	$\flat \flat$
	N.º UTILIZADOR NOME 🖨	CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO ≑	NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO 🖨	GRUPO, SUBGRUPO OU DISCIPLINA DE COLOCAÇÃO 🚖	4.1.1. ¢	4.1.2. SIT ♦ SIT	UAÇÃO 🔺		
l	0			M24 - Violino	Não	Sim Sul	ometido	0 🥱	×

Imagem 21 - Reverter submissão (concurso externo)

No entanto, depois de efetuadas as alterações, deve voltar a submeter.